

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****Processo:** 04108/2021**Assunto:** Contratação da obra de demolição do Edifício Adolfo Morales de Los Rio Filho**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**ATA**

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022, às 14 horas, em sua Sede no SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para realizar o julgamento dos documentos contidos nos invólucros nº 1 apresentados pelas licitantes na Sessão Pública de Abertura da Tomada de Preços nº 1/2022. Realizada diligência junto às empresa VR Demolidora e R3ciclo Gestão de Resíduos Ltda, conforme e-mails SEI nº 0633053, 0633057, de 26 de julho de 2022, ambas atenderam e cumpriram ao solicitado. Assim, verificada a documentação, a CPL **DECIDIU** declarar habilitadas as empresas: VR Demolidora Ltda e R3ciclo Gestão de Resíduos Ltda. Noutro giro, declarar inabilitada a Construtora WQ Ltda EPP por não atender ao item 6.4.4 do edital. Registre-se que esta Ata será devidamente encaminhada aos e-mails indicados pelas licitantes, bem como terá seu inteiro teor divulgado na página oficial do Confea. Dessa forma, aguardar-se-á o prazo para interposição de recursos, que encerrar-se-á aos 5 dias do mês de agosto do ano de 2022. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Fonseca Araújo, Chefe do Setor de Aquisições e Contratos**, em 01/08/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivanildo Lima Moura, Assistente**, em 01/08/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Tenille Brito Ferreira, Analista**, em 01/08/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa de Paula Vaz, Gerente de Infraestrutura**, em 01/08/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0635407** e o código CRC **86B78E35**.

